

CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 111/2023

Contrato Ciasc
0900/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, e o **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC**, empresa pública, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. Diego Ricardo Holler**, CPF nº XXX.399.059-XX e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o **Sr. Marcos Antonio da Silva**, CPF nº XXX.599.989-XX, firmam o presente **Termo Aditivo** de acordo com a Dispensa de Licitação e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato tem valor estimado para os itens “1” e “2” é de R\$ 48.749,38 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo.

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total Anual
1	Google Workspace ATD Starter	100	R\$ 358,45	R\$ 35.845,00
2	Google Workspace ATD Standard	18	R\$ 716,91	R\$ 12.904,38
Total				R\$ 48.749,38

2.1.1. O valor compreende a disponibilização da solução via Web, 24hs/dia, sete dias por semana, com disponibilidade de 99%.

2.2. O valor contratual foi reajustado pelo índice IPCA (IBGE), calculado pelo Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Vitória/ES, 07 de abril de 2025.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – COREN-ES

Documento assinado digitalmente

gov.br

DOUGLAS LIRIO RODRIGUES
Data: 11/04/2025 16:57:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – COREN-ES

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBSON LUIZ D'ANDREA
Data: 11/04/2025 15:34:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – COREN-ES

Moisés Diersmann
Presidente – CIASC

Marcos Antonio da Silva
Vice-presidente de Tecnologia – CIASC

TESTEMUNHA:



Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX



Código para verificação: **VM8O65Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ABELARDO MATOS FILHO** (CPF: 377.XXX.289-XX) em 09/04/2025 às 17:26:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:58:11 e válido até 28/02/2119 - 14:58:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR** (CPF: 154.XXX.318-XX) em 09/04/2025 às 18:22:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2019 - 17:00:29 e válido até 30/09/2119 - 17:00:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 10/04/2025 às 14:14:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 10/04/2025 às 15:07:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 10/04/2025 às 18:01:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmjIwOV8wMDAwMTAxMF8xMDQ0XzlwMjJfVnk04TzY1UTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001010/2022** e o código **VM8O65Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.